ATA

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas, reuniu-se, na Sala de Reuniões José Tuedes, no 6º andar do edifício sede do TJMMG, a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, instituída pela Portaria Conjunta n. 75, de 4 de maio de 2022, presentes os seguintes membros: o Desembargador Fernando Armando Ribeiro, a Juíza Daniela de Freitas Marques, os servidores Ana Paula Araújo Sales Rezende, Ana Paula Brazileiro Vilar Hermont, Cynthia Chiari Barros, Márcio dos Santos Alves e Maria Libéria da Silva, a funcionária Danúbia Kellen Ferreira Andrade e o estagiário Marco Túlio Bianquini Balmant.

Aberta a reunião, o Desembargador Fernando Armando mencionou a necessidade de finalizarmos a página da Comissão no portal do TJMMG. A servidora Ana Paula Hermont compartilhou a dificuldade de se construir o conteúdo da seção "Será que sofri assédio?" no formato de perguntas e respostas, como fora proposto, já que isso exigiria vasto conhecimento sobre o tema, e sugeriu a utilização de um excelente conteúdo produzido pelo Ministério do Trabalho. Ela tentará um contato com o Órgão para pedir autorização para uso do material.

Ainda dentro da discussão sobre as necessidades de aperfeiçoamento do *site,* decidiu-se pela abertura de um chamado, via SAT, para solicitar ao SECOM a melhoria do *design* gráfico da cartilha educativa produzida pela Comissão.

Em seguida, a servidora Cynthia apresentou o que foi tratado na reunião realizada com o Escritório de Projetos e expôs, para deliberação, a questão de quantas ações anuais constariam como meta para a Comissão no Plano Estratégico do Tribunal. Ficou definido que a Comissão realizará 2 (duas) ações por ano. Para o ano de 2023, as ações serão a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação, instituída pelo CNJ por meio da Resolução 450/2022, e o bate-papo e minicurso sobre Comunicação Não Violenta. O bate-papo já aconteceu, no último dia 22 de março, e o minicurso, com duração de 4 horas, que também será ministrado pela Prof.ª Mayara de Carvalho, está agendado para os dias 26 e 27 de junho, das 9h às 11h.

Outro ponto de discussão foi como atender ao disposto no art. 15 da Resolução CNJ nº 351/2020, que estabelece a obrigatoriedade da existência de uma comissão em cada grau de jurisdição. A funcionária Danúbia se prontificou a fazer contato com o sindicato responsável pela categoria dos terceirizados para verificar a possibilidade de conduzirem um processo de indicação/eleição dos colaboradores terceirizados que comporão as comissões. Foi sugerida, ainda, a inclusão da servidora Andressa Ariane Valle Medrado Marenga na Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e na Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio do 1º Grau, de modo a cumprir o exigido no inciso II do referido artigo. A servidora Ana Paula Hermont se comprometeu a sondar o interesse de Andressa em integrar as comissões.

Por fim, as servidoras Ana Paula Araújo, Ana Paula Hermont e Cynthia apresentaram uma proposta de programação para a mencionada Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação, que acontecerá entre os dias 02 e 05 de maio. Foram sugeridas as seguintes ações: no dia 02/05, às 16h, uma palestra presencial sobre discriminação racial, a ser proferida pelo Prof. Rodrigo Ednilson; no dia 03/05, às 16h, uma mostra de curta-

metragens, com exibição de três animações, enfocando as discriminações de gênero, de orientação sexual e da pessoa com deficiência, a ser comentada pela Juíza Daniela Marques; no dia 04/05, a disponibilização de vídeo educativo sobre assédio sexual na televisão situada entre os elevadores do térreo; e, por fim, no dia 05/05, uma apresentação de teatro corporativo sobre o assédio moral, mediante contratação de empresa especializada. A programação foi aprovada por unanimidade.

Sem mais para o momento, eu, Cynthia Chiari Barros, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Coordenador da Comissão, Desembargador Fernando Armando Ribeiro.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO**, **Desembargador Civil do TJMMG**, em 18/04/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador **0263777** e o código CRC **95EAD6A2**.

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG